



Município de Tabai
Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA,
EM 16/11/2022

.....
PRESIDENTE

13312022

PROJETO DE LEI Nº 1121 2022

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Instituto Cani e Feli (ONG) da causa animal, visando auxílio financeiro e da outras Providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Instituto Cani e Feli (ONG), sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 42.656.664/0001-53, visando o auxílio financeiro para coberturas de despesas do trabalho de castração de nove (9) caninas fêmeas entre 10 a 20 kg.

§ 1º O incentivo destinado a auxílio, será no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) pago em uma só parcela.

Art. 2º Para poder realizar o convênio, o Instituto Cani e Feli (ONG) da causa animal deve estar legalmente em atividade, possuir membros atuantes e ter todas as documentações atualizadas.

Art. 3º As documentações exigidas são as seguintes:

I - Cópia do Estatuto da Associação;

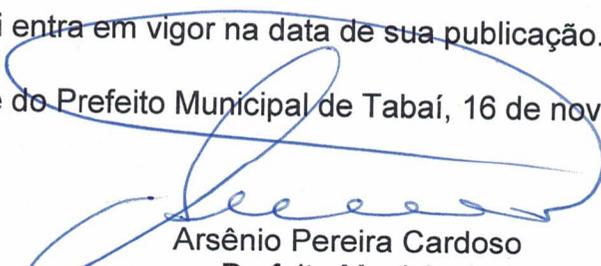
II - Cópia do CNPJ;

III - Cópia da última ata com a posse da diretoria atual.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste convênio serão suportadas pela Prefeitura Municipal de Tabai, por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 16 de novembro de 2022.


Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

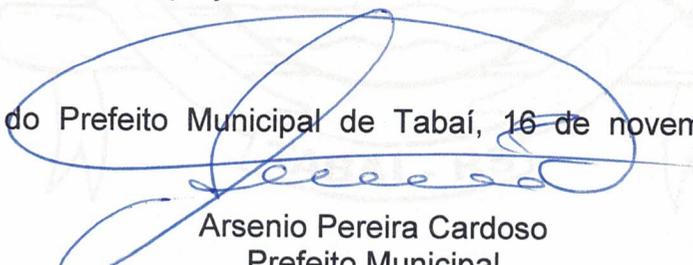
O presente projeto de lei visa autorizar o Município de Tabai a firmar convênio com o Instituto Cani e Feli (ONG), sem fins lucrativos, destinada à causa animal, visando o auxílio financeiro para coberturas de despesas do trabalho de castração de nove (9) caninas fêmeas entre 10 a 20 kg.

O incentivo destinado a auxílio será no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) pago em uma só parcela.

Pelo texto acima exposto, a verba destinada à ONG tem por objetivo contribuir com as esterilizações dos animais resgatados, fazendo diminuir a população de animais e de suas respectivas zoonoses no Município, principalmente entre a população mais carentes, onde o foco de abandono de animais é maior.

Feitas estas considerações, acreditamos que Vossas Excelências tenham condições de apreciar a matéria de suma importância para a sociedade com a maior rapidez, contando com a colaboração dos Nobres Vereadores dessa Casa para aprovação do projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 16 de novembro de 2022.



Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal